



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RS

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CBM - CBM-DA-DLP - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

E-MAIL

DA-DLP@CBM.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 34436

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 15/06/2023

EDITAL NÚMERO: 573 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/06/2023 14:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1207-0002522-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0160-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ESPORTIVOS;

JUSTIFICATIVA

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I", 14.133/21 A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO ESTEIRA ERGOMÉTRICA FAZ-SE NECESSÁRIA PARA SER UTILIZADO PELO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR SEDIADO EM SANTA MARIA. A ESTEIRA ERGOMÉTRICA SERVIRÁ PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA COM OS BINÔMOS (CÃES E MILITARES) DE FORMA A PREPARA-LOS FÍSICAMENTE PARA A DEMANDA DE OCORRÊNCIAS, POIS OS CÃES PODEM CHEGAR A PERCORRER MAIS DE 20 KM EM OPERAÇÕES E BUSCA. ALÉM DISSO, EM ATIVIDADES DE CERTIFICAÇÃO NACIONAL A ÁREA DE BUSCA PODE CHEGAR A 32 HECTARES, O QUE DEMANDA CONDICIONAMENTO FÍSICO. A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA EM CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 936533/22 PARA ESTRUTURAR O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS PARA O 4º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR EM SANTA MARIA. XII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XII, 14.133/21 DIANTE DO EXPOSTO, ESSA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO ENTENDE SER NECESSÁRIA E ADEQUADA A AQUISIÇÃO DA ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA, ISTO É, PROVER CONDICIONAMENTO FÍSICO AOS BINÔMOS (CÃES E MILITARES) DO CBMRS, DE FORMA A EXECUTAR FIELMENTE O CONVÉNIO FIRMADO A PARTIR DA DESTINAÇÃO DO RECURSO POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL.

DESCRÍÇÃO DO OBJETO

Lote 1 ESTEIRA ERGOMÉTRICA - PROFISSIONAL

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0160.0180.010002

ESTEIRA ERGOMÉTRICA - PROFISSIONAL LONA ENTRE 450MM E 500 MM DE LARGURA

QUANTIDADE: 2,0000 UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ESPORTIVOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ESTEIRA ERGOMÉTRICA - TIPO: PROFISSIONAL; MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A PÓ; INCLINAÇÃO: SIM FAIXA INCLINAÇÃO: 0 A 15%; COMPRIMENTO MÍNIMO: 1.775,00 MM; LARGURA MÍNIMA: 710,00 MM; ALTURA MÍNIMA: 1.310,00 MM; CAPACIDADE MÍNIMA CARGA: 150KG; DOBRÁVEL: NÃO; RODÍZIO: SIM ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: DEVERÁ POSSUIR LONA ENTRE 450MM E 500 MM DE LARGURA; DEVERÁ POSSUIR BOTÕES DE ATALHO DE VELOCIDADE; DEVERÁ POSSUIR MOTOR DE NO MÍNIMO 1.8HP DE CORRENTE ALTERNADA; DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO; DEVERÁ POSSUIR 02 RODAS DE TRANSPORTE DIANTEIRAS; DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE BATIMENTO CARDÍACO (SENSOR DE MÃO); DEVERÁ POSSUIR PORTA OBJETOS E CARAMANHOLA; DEVERÁ ATINGIR A VELOCIDADE MÁXIMA DE, NO MÍNIMO, 14KWH; DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA (CHAVE MAGNÉTICA);

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO



FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÓNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39 E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. Q(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO Q(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARCIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ES) PROMISSÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSENTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.